



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG.DE JACAREÍ

TxtTituloRelatorio

SC 00337/2024 (PC)

Solicitado em:	31/01/2024	Solicitante:	ALESSANDRO GUSTAVO DA SILVA - SAAE.ALESSANDRO
Aprovado em:	31/01/2024	Aprovador:	JOAO PAULO MURILO MACEDO FELIPPE PENHA - SAAE.JOAOP
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de consumo:	Unidade de Manutenção de Instalações - (36)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	60 Dias

Justificativa

Contratação de empresa para manutenção e pintura de reservatório metálico de água potável do bairro Cidade Nova Jacareí com volume total de 200m³ com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos, insumos e mão de obra de forma a garantir a proteção estrutural do reservatório.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0

PRÉ-EMPENHO Nº:

SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

DESEMBOLSO: 0

FICHA: 40

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0303 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

UNIDADE EXECUTORA: 030301 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2250 - Manutenção do Departamento de Operações

CONTA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ELEMENTO: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

APLICAÇÃO: 110.0000

FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar

CENTRO DE CUSTO: SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

TIPO DE DESPESA: GERAL

ORDENADOR: NELSON GONCALVES PRIANTI JUNIOR

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	<u>599.990091</u> PJ - OUTROS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E PINTURA CONFORME TERMO DE REFERENCIA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Contratação de empresa para manutenção e pintura de reservatório metálico de água potável do bairro Cidade Nova Jacareí com volume total de 200m³ com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos, insumos e mão de obra de forma a garantir a proteção estrutural do reservatório conforme termo de referência. <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SV <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> Rua Prof.ª Anita C. Gomes, 1001- Cidade Nova Jacareí	1,0000	1,0000	1,00

LIB. = Liberado

TOTAL: 1,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: 0,00

VALOR DO PRÉ-EMPENHO: 0,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: 0,00



SC 00337/2024 (PC)

SOLICITANTE
ALESSANDRO GUSTAVO DA SILVA

Engº João Paulo M. M. F. Penha
Diretor do Departamento de Operação
Manutenção

APROVADOR
JOAO PAULO MURILO MACEDO FELIPPE PENHA

ORDENADOR
NELSON GONCALVES PRIANTI JUNIOR

Controle Orçamentário - Financeiro:

Data: ____/____/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: ____/____/____ () Aprovado () Não Aprovado

Francisco José Monteiro

Recebido
06/02/24
09:14h.
Nelson Gonçalves Prianti Junior
Ord. de Compra

Unidade de Licitações e Compras
02/02/2024
11:40 Horas
Nagare



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para manutenção e pintura de reservatório metálico de água potável do bairro Cidade Nova Jacareí com volume total de 200m³ com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos, insumos e mão de obra de forma a garantir a proteção estrutural do reservatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Se faz necessário a manutenção para remoção de pontos de corrosão da estrutura com tratamentos químicos e a pintura protetiva do reservatório de modo a evitar qualquer tipo de contato do ambiente externo com o interno onde se armazena água tratada que é diariamente distribuída a população da região. Sem uma manutenção adequada do reservatório, o mesmo pode sofrer com a corrosão em virtude das condições climáticas e desgaste natural que está exposto podendo vir a alterar a qualidade da água fornecida para a população.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com a finalidade de manter o padrão de qualidade da água distribuída a população, o SAAE está contratando a manutenção e pintura de reservatório de água do bairro cidade Nova Jacareí, situado a rua Prof.^a Anita C. Gomes, 1001- Cidade Nova Jacareí, devendo ser a manutenção realizada no reservatório, tampas, tubulações de chegada e saída,



flanges, conexões, base, cobertura, grade de proteção, escadas, guarda-corpo.

Recuperação superficial (onde necessário) das partes metálicas com aplicação de primer-epóxi (uma demão).

O reservatório deve ser lavado com equipamento de alta pressão para remoção de particulados.

O reservatório deverá ser pintado conforme abaixo, bem como a pintura do logo do SAAE.

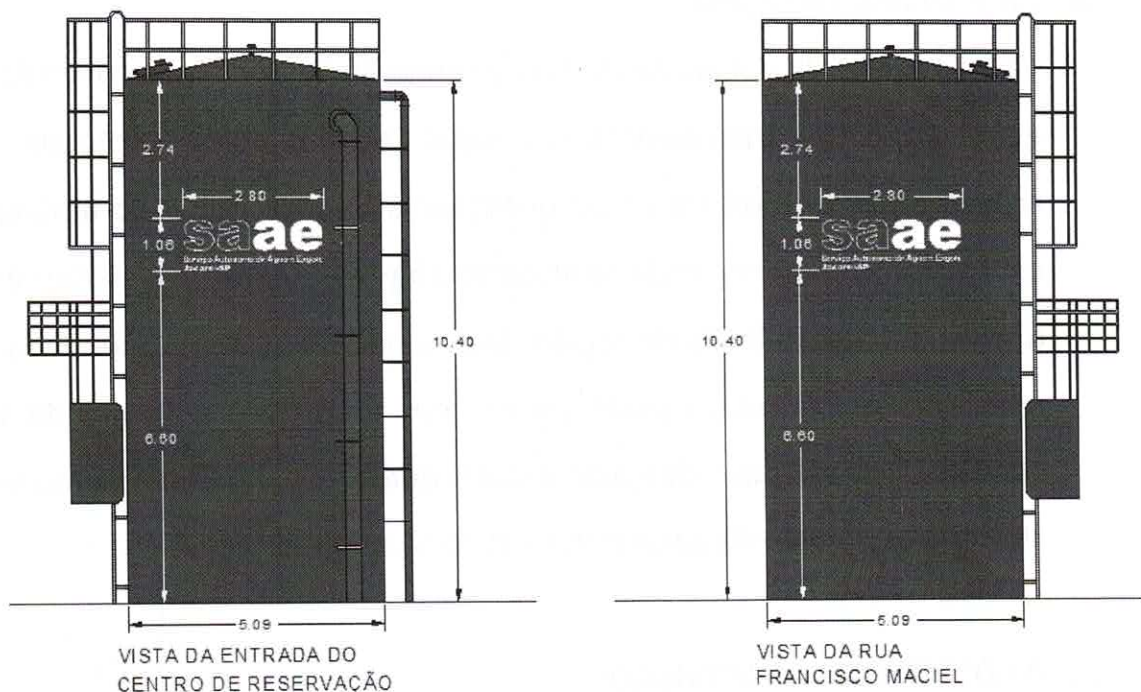


Imagem 01 – Vistas do reservatório

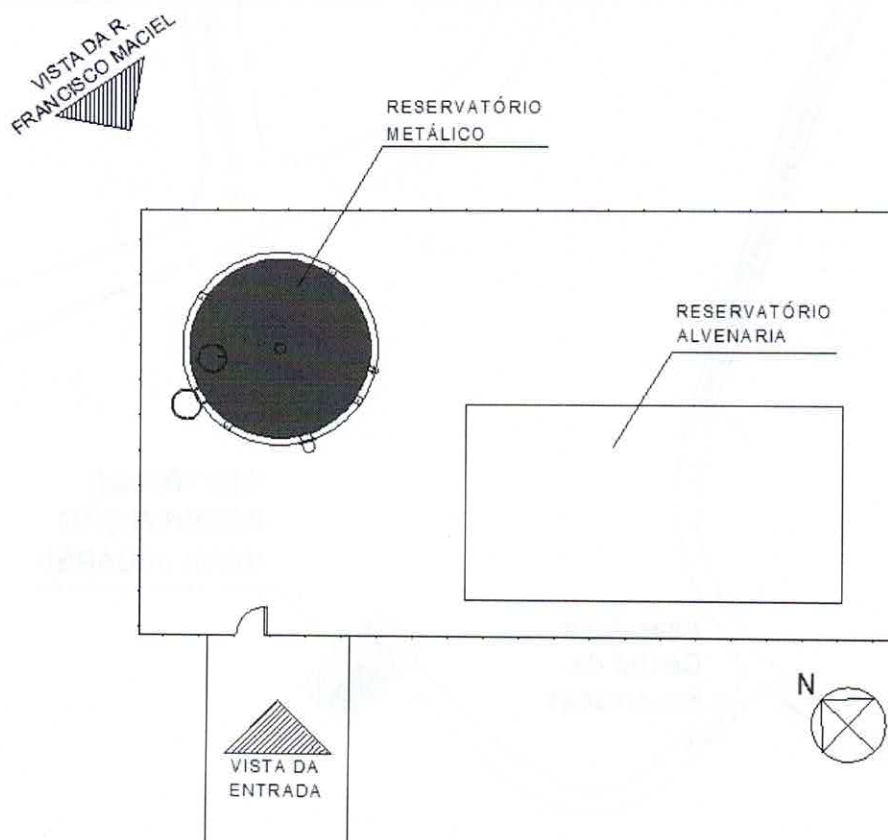


Imagem 02 – Plantas do reservatório



Imagem 03 – Tagline do logo do SAAE



Imagem 04 – Localização do reservatório

Cor RGB 17,60,117 – (Ref. Giz de Cera - Suvinil)	Cor RGB 72,110,67 – (Ref. Verde-Folha – Suvinil – Cor Pronta)	Cor RGB 253,255,248 – Branco Neve	Cor RGB 236,192,0 – Amarelo Segurança (Munsell 5Y 8/12)
 COR: 17,60,117	 COR: 72,110,67	 COR: 253,255,248	 COR: 236,192,0

Imagem 05 – Seleção de cores a serem utilizadas



Imagem 06 – Estado atual do reservatório

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve realizar vistoria obrigatória no local para avaliação das condições do reservatório, todos os colaboradores devem possuir NR-35 (trabalho em altura) vigente, a empresa deve fornecer todos os EPI's em bom estado de conservação aos funcionários.

A vistoria deve ser agendada no ramal 1238 junto com o servidor Alessandro Gustavo da Silva.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de envio da Autorização de Serviço que será enviado pelo setor de Licitações e Compras do SAAE.

A subcontratação deve, necessariamente, atender na íntegra a todas as exigências da contratação em vigor entre SAAE e a Contratada.



Em caso de descumprimento dos itens no presente documentos, penalidades e/ou multas contratuais serão aplicadas diretamente à empresa CONTRATADA, conforme prevista em lei.

6. DO VALOR ESTIMADO

Tais estimativas serão levantadas pela Unidade de Licitações e Compras no ato da cotação de preços.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária do Departamento de Operação e Manutenção.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme normas da Autarquia.

9. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório se dará em até 07 dias da conclusão dos trabalhos e o definitivo em até 30 dias contados da instalação.

O recebimento não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.



10.DA VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de envio da Autorização de Serviço que será enviado pelo setor de Licitações e Compras do SAAE.

11.DO MODELO DE GESTÃO

O fiscal dessa contratação será Alessandro Gustavo da Silva e o Gestor será o João Paulo M. M. F. Penha, ambos da Diretoria de Operações.

12.DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

12.1- PARTE CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da documentação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja, reparado;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à



execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, ou designado por ele ou representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.2- PARTE CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Fornecer todos os materiais, ferramentas e insumos para a realização de todos os trabalhos descritos no presente termo de referência;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, imperfeições levantadas pela fiscalização.

13.DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Item a cargo da Unidade de Licitações e Compras.

Jacareí, 31 de janeiro de 2024.


Alessandro Gustavo da Silva

Supervisor de Unidade de Manutenção de Instalações

Engº João Paulo M. M. F. Penha
Diretor do Departamento de Operação
e Manutenção

João Paulo M. M. F. Penha
Diretor de Operação e Manutenção

